



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 075/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado **003/2025/SEAG**, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário de **Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Psicólogo**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo-MS.

1. **Iris Mendes de Freitas;**
2. **Jaqueline da Silva Gomes Gregório;**
3. **Lucimar Faustina Leal.**

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIMÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 075/2025, DE 05 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 003/2025/SEAG, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Psicólogo, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santa Rita do Pardo-MS.

1.Iris Mendes de Freitas;

2.Jaqueline da Silva Gomes Gregório;

3. Lucimar Faustina Leal.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DO TCE/MS: F5061A7AEED5CDD5BA9374C9046430CF9150FDB6

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 013/2025 – PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de decoração para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

15.170.208 GLAUCIA LIMA HENRIQUE TEIXEIRA.

15.170.208 GLAUCIA LIMA HENRIQUE TEIXEIRA, Perfazendo o valor total de R\$ 191.300,00 (cento e noventa e um mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 191.300,00 (cento e noventa e um mil e trezentos reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Praxeira para as providências pertinentes.

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 14 de abril de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DO TCE/MS: F5061A7AEED5CDD5BA9374C9046430CF9150FDB6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de decoração para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos.

Vencedor(es):

Item	1739 Código	15.170.208 GLAUCIA LIMA HENRIQUE TEIXEIRA CNPJ: 15.170.208/0001-26 10 R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 809 - CENTRO, Santa Rita do Pardo - MS, CEP: 79690-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.003.288	Descrição do Produto/Serviço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÕES DE TAMANHO DO PORTE GRANDE.	SERV	8	9.000,00	72.000,00
2	002.003.285	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÕES DE TAMANHO DO PORTE MÉDIO.	SERV	15	4.400,00	66.000,00
3	002.003.284	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÕES TAMANHO DE PEQUENO PORTE.	SERV	26	2.050,00	53.300,00
		Total do Proponente				191.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 191.300,00 (cento e noventa e um mil e trezentos reais).

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de abril de 2025

Adjudico o resultado supra citado.

Lucio Roberto Calixto Costa